

Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo ao Pregão n.º 031/2019

Trata-se de quinto pedido de esclarecimentos formulado pela IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., em face do Pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de comercialização dos ingressos do 47º Festival de Cinema de Gramado e do 34º Natal Luz de Gramado por intermédio de sistema (hardware e software) disponível via internet, bilheteria física e postos de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção.

Referente a prova de conceito prevista no edital de Pregão Presencial nº 031/2019, na qual a Imply foi convocada para realizar no dia 08.07.19, questionamos:

1. No edital é solicitado 2 modelos de Terminal de Autoatendimento, quais sejam:

3.1.1.3.2.1. Terminal de autoatendimento de vendas – 04 (quatro): monitor LCD, tela de toque (touchscreen), máquina TEF, impressora térmica, leitor de cartão magnético, mouse trackball ou touchpad, teclado, sistema de som estéreo.

E

3.1.1.3.2.2. Terminal de autoatendimento de vendas e validação de ingressos – 04 (quatro): monitor LCD, tela de toque (touchscreen), máquina TEF, impressora térmica, leitor de cartão magnético, leitor de código de barras e QR Code para validação dos ingressos de estacionamento, mouse trackball ou touchpad, teclado, sistema de som estéreo.

a) Para a prova de conceito, é solicitado apenas 01(um) terminal, com o sistema de venda de ingresso, assim entendemos que o modelo a ser apresentado na prova de conceito é o que consta na cláusula 3.1.1.3.2.1, uma vez que no checklist a ser observado na prova de conceito não contempla nenhum item referente a validação de ingressos, está correto nosso entendimento?

b) Caso negativo para o questionamento anterior (letra a), se necessário apresentar o modelo elencado na cláusula 3.1.1.3.2.2 na prova de conceito, entendemos que a Gramadotur deve primeiramente retificar o edital e conceder novo

prazo para a prova de conceito a contar da publicação da retificação, está correto nosso entendimento?

R.: Para a prova de conceito deverá ser apresentado terminal de autoatendimento que permita a execução do item 11 da prova de conceito, qual seja: “O sistema de vendas (terminal de autoatendimento) permite a compra e impressão de ingressos?”. Portanto, tanto o Terminal de autoatendimento de vendas quanto o Terminal de autoatendimento de vendas e validação do ingresso devem atender a funcionalidade prevista, podendo ser apresentado qualquer um dos dois modelos.

Gramado/RS, 03 de julho de 2019.


RUAN STANGE SANTOS

Chefe do Departamento de Compras e Licitações


SERGIO MAKOSKI MACHADO

Técnico de Informática